



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.22.2,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/
SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

No 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de novembro do ano de 2025, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-000, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia de França Moraes, Gestora da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada AV. RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO/SP, CEP: 01205-905, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, por sua representante legal, Sra. Juliano Scarmeloto Larizza, portador do CPF nº XXX.003.238-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.22.2**, originário do Processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 2025.05.22.01-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditivo fundamenta-se nos Arts. 124, I, "b", observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 450/2023, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

3.1. Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 3.296,24 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao acréscimo de aproximadamente 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Horizonte – CE, 27 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Claudia de França Moraes
Secretária de Saúde.
CONTRATANTE

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160
0323871

Assinado de forma
digital por JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:216003238
71

MARCELO
AUGUSTO
FERREIRA:24
785943823

Assinado de forma
digital por
MARCELO
AUGUSTO
FERREIRA:2478594
3823

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS**

CNPJ: 61.198.164/0001-60
Sr. Juliano Scarmeloto Larizza
CPF: XXX.003.238-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Joelson Douglas Arrais da Silva
2. Marcelo R.R. Lima



ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.22.2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
28	SEGURO TOTAL PARA VEICULO: MODELO I/BYD DOLPHIN GS 180EV, ELETRICO/FONTE EXTERNA, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, PLACAS THV7157/CE , CHASSI Nº LC0CE4CC3T0004632, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA.	SERV.	1	R\$ 1.648,12	R\$ 1.648,12
29	SEGURO TOTAL PARA VEICULO: MODELO I/BYD DOLPHIN GS 180EV, ELETRICO/FONTE EXTERNA, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, PLACAS THY3C67/CE , CHASSI Nº LC0CE4CC3T0006509, COM COBERTURA DO CASCO 100,00% FIPE; COM NO MÍNIMO R\$ 100.000,00 DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS E R\$ 100.000,00 COM DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24H ESPECIAL SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. APP COM DMH R\$ 5.000,00. PROTEÇÃO A VIDROS: VD, PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO/LATERAIS RETROVISORES/FAROIS/LANTERNA.	SERV.	1	R\$ 1.648,12	R\$ 1.648,12
TOTAL					R\$ 3.296,24



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1ADITIVO _ PORTO (1).pdf

Hash: 1f36ff51457f1eec8c76c09b1bfad215798b106758888fad48c387d21b8af985

Data da validação: 09/12/2025 11:54:26 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANO SCARMELOTO LARIZZA

CPF: ***.003.238-**

Nº de série de certificado emitente: 0x60d43abab606d3f7

Data da assinatura: 09/12/2025 10:06:44 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO AUGUSTO FERREIRA

CPF: ***.859.438-**

Nº de série de certificado emitente: 0x466f2d6498557d7b

Data da assinatura: 09/12/2025 10:06:53 BRT



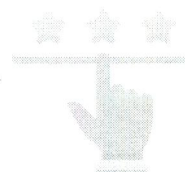
Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)